

# MUNICÍPIO DE SAGRES

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro

## WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** AMPLIAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NA RUA PROFESSOR REINALDO ARAÚJO;

**BAIRRO:** CENTRO, SAGRES/SP;

**LOCAL:** RUA PROFESSOR REINALDO ARAÚJO EM SAGRES/SP;

**MUNICÍPIO:** SAGRES/SP;

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WAGNER BORBOLAM RIBEIRO, CREA/SP: 5070398788;

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

**i. Do Objeto:**

Contratação de empresa para serviços de “AMPLIAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NA RUA PROFESSOR REINALDO ARAÚJO”, incluindo todos os serviços descritos nesse memorial descritivo, onde em síntese inclui desde os serviços de usinagem até o fornecimento de equipamentos e mão – de - obra para aplicação.

**ii. A Prefeitura poderá:**

**a.** Impugnar, mandar demolir e refazer serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização.

**b.** Analisar o uso da similaridade dos produtos especificados em memorial descritivo, mediante consulta, durante a elaboração da proposta, no entanto, no momento da aplicação do referido material a contratante

# MUNICÍPIO DE SAGRES

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro

## WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



averiguará sua qualidade a fim de legalmente autorizar a utilização do mesmo.

**c.**

### **iii. Segurança e Higiene do Trabalho:**

Os serviços obedecerão ao disposto no Decreto Lei nº. 229 de 26 de Fevereiro de 1967, legislação complementar e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 art. 70 e 71.

### **iv. Responsabilidade e Garantia:**

**a.** Caberá a contratada inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade dos trabalhos a serem executados, bem como por quaisquer danos causados a Contratante.

**b.** A contratada se obriga a responder, integral e exclusivamente, pelos danos que por ventura venham causar a terceiros, quer os resultantes de atos ou fatos dos empregados, operários, terceiros ou subempreiteiros, inclusive, a violação de patentes, as infrações de trânsito ou de leis e regulamentos, cabendo-lhes promover a sua custa à defesa das intimações que venha a ser recebidas.

### **v. Limpeza da Obra e Retirada de Entulho:**

**a.** Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra, para evitar acúmulo de restos de materiais no canteiro, bem como periodicamente todo o entulho proveniente de demolições e limpeza deverá ser removido para fora do canteiro e colocado em local conveniente, obedecendo às normas da Prefeitura Local. Fica a cargo da contratada a remoção (carga e transporte) de todo entulho para local determinado pela Prefeitura.

# MUNICÍPIO DE SAGRES

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro

## WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



### **1 SERVIÇOS PRELIMINARES;**

#### **1.1 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA;**

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que forneça a melhor visualização, deverá ser confeccionada em chapas planas, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (polietileno), para fixação ou adesivação na placa.

De acordo com a composição, cuja nomeação é “PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA”, a placa deverá ser fixada em dois pontaletes de madeira do tipo (PINUS) e sarrafos em (MACARANDUBA), (ANGELIM) ou outro tipo cuja resistência venha ser eficaz e eficiente para que venha resistir por pelo menos 1 ano após sua instalação, sendo os pontaletes fixados em uma pequena vala cavada pelo servente da CONTRATADA e preenchida com um lastro de concreto magro fabricado in loco cujo traço deverá ser de (1:4,5:4,5), (Cimento: Areia Média: Brita 1).

**ÁREA DE PLACA = (2,00M X 3,00M) = 6,00M<sup>2</sup>;**

# MUNICÍPIO DE SAGRES

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro

## WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



### **2 EXECUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA;**

#### **2.1 CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA;**

A empresa deverá utilizar concreto usinado FCK 30 MPA, usinado para a execução do piso da pista de caminhada.

**VOLUME TOTAL = (400,00M X 1,50M) = 600,00M<sup>2</sup> X 0,05M = 30,00M<sup>3</sup>;**

#### **2.2 LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO;**

Neste item a empresa deverá efetuar o lançamento do concreto usinado FCK 30 MPA, usinado para a execução do piso da pista de caminhada.

**VOLUME TOTAL = (400,00M X 1,50M) = 600,00M<sup>2</sup> X 0,05M = 30,00M<sup>3</sup>;**

#### **2.3 NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE;**

Neste item a empresa deverá efetuar o nivelamento do piso com acabadora de superfície do piso da pista de caminhada após a concretagem da mesma.

**ÁREA TOTAL = (400,00M X 1,50M) = 600,00M<sup>2</sup>;**

# MUNICÍPIO DE SAGRES

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro

## WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



### 2.4 GUIA PRÉ-MOLDADA CURVA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA;

O item remunera a execução de meios-fios e sarjeta conjugados de concreto, pré-moldada em trecho reto com máquina extrusora 14 cv, guia 15,0 cm base x 22 cm altura, sarjeta 30 cm base x 8,5 cm altura, fornecimento e lançamento de concreto usinado bambeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento, escavação manual e acerto dos terrenos, e toda a mão-de-obra necessária.

LOGRADOUROS	COMPRIMENTO LINEAR		
	TRECHO RETO (M)	TRECHO CURVO (M)	TOTAL (M)
PISTA DE CAMINHADA	400,00 X 2,00 LADOS		800,00
<b>TOTAL</b>	<b>800,00</b>		<b>800,00</b>

### 2.5 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA;

A tinta deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland.

A tinta, logo após abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas ou grumos.

A tinta deve ser suscetível de rejuvenescimento mediante aplicação de nova camada.

A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições:

a) temperatura do ar entre 5°C e 40°C / temperatura do pavimento entre 10°C e 45°C;

b) umidade relativa do ar até 80%;

A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas de pintura por aspersão e ter a consistência especificada, sem ser necessária a adição de outro aditivo

## **MUNICÍPIO DE SAGRES**

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro

### **WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



qualquer. No caso de adição de micro esferas de vidro, respeitar a qualidade e quantidade vigente na norma ABNT - NBR 6831. Poderão ser adicionados no máximo 5% (cinco por cento) de solvente em volume sobre a tinta, compatível com a mesma para acerto de viscosidade.

A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida, variáveis de 0,4 mm a 0,7mm.

A tinta, quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação ao tráfego no período mínimo de tempo de 30 minutos.

A tinta deve manter integralmente, a coesão dos componentes e a cor, após aplicação no pavimento.

A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e característica de adesividade das micro esferas de vidro ao pavimento, produzindo película seca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil.

A tinta, quando aplicada sobre a superfície betuminosa, não deve apresentar sangria, nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento.

A tinta não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo) ou deteriorar-se, quando estocada, por um período menor ou igual a 6 meses após a data de fabricação do material, desde que, protegida da luz solar direta e à temperatura máxima de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.

A unidade de compra é o balde com capacidade volumétrica de 18 (dezoito) litros.

A tinta deverá ser fornecida na cor vermelho, respeitando os padrões e tolerâncias do código de cores "MUNSELL".

## **MUNICÍPIO DE SAGRES**

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro

### **WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



A tinta deve ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem, com sistema de fechamento tipo borboleta.

**ÁREA TOTAL = (400,00M X 1,50M) = 600,00M<sup>2</sup>;**

## **MUNICÍPIO DE SAGRES**

Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro

### **WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



Sagres/SP, em 01 de Fevereiro de 2023.

### **AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

#### **WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788

### **ROBERTO BATISTA PIRES**

Prefeito do Município de Sagres